



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da segunda sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1993.

001. Às quatorze horas do dia oito de janeiro de mil novecentos e
002. noventa e três (08.01.93), nesta cidade do Recife, capital
003. do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senho
004. res: Desembargador Presidente, Otílio Neiva Coelho; Des. Vi-
005. ce-Presidente, Mauro Jordão de Vasconcelos; Juízes de Direi-
006. to, Drs. Enéas Bezerra Barros e Amaro José de Araújo; Juris-
007. ta, Dr. José Newton Carneiro da Cunha; Procurador Regional
008. Eleitoral, Dr. Joaquim José de Barros Dias, comigo, Humberto
009. Costa Vasconcelos, Diretor Geral de Secretaria, foi aberta a
010. sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Des. Pre-
011. sidente ressalvou a ausência do Juiz do Tribunal Regional Fe-
012. deral, Dr. Nereu Pereira dos Santos, procedendo, a seguir, à
013. leitura dos seguintes expedientes: OFÍCIO Nº 1127/92, de 15.
014. 12.92, do Juiz Substituto de 1ª Entrância, em exercício cumu-
015. lativo da 1ª Vara Cível e Vara Criminal da Comarca de Serra
016. Talhada, encaminhando o resultado final das eleições naquele
017. município, nos termos da sentença proferida pelo então Juiz
018. Eleitoral, Dr. Francisco de Assis Timóteo Rodrigues. DESPA-
019. CHO: "Ciente. Anote-se."; OFÍCIO Nº 005/92 - GPCM, datado de
020. 31.12.92, do Presidente da Câmara Municipal de Belém do São
021. Francisco, solicitando parecer sobre alteração na composição
022. da referida Casa Legislativa. Ainda requer, se procedente o
023. parecer, a Diplomação de outros dois suplentes a vereador.
024. DESPACHO: "Matéria fora da competência específica da Justiça
025. Eleitoral."; PROCESSO Nº 6497/92, Classe I - Feito Adminis-
026. trativo, no qual o Juiz Eleitoral da 7ª Zona solicita prorro-
027. gação, por mais 01 ano, do prazo de permanência da Auxiliar
028. de Cartório Luciana vieira de Melo Antunes Correia. DECISÃO:
029. "Unanimemente deferida a permanência."; PROCESSO Nº 6496/92
030. Classe I - Feito Administrativo, no qual o Juiz da 7ª Zona
031. Eleitoral solicita prorrogação, por mais 01 ano, do prazo de
032. permanência da Auxiliar de Cartório Maria Ester Barreto Jor-
033. dão. DECISÃO: "Unanimemente deferida a permanência." Dando
034. continuidade, o Des. Presidente comunicou a instalação do
035. Posto de Serviço do Banco do Brasil na sede deste Regional
036. que passará a funcionar a partir da próxima terça-feira, dia
037. 12.01, com expediente das 12 às 15 horas, para atendimento
038. dos Juízes e Servidores da Justiça Eleitoral. Nos dias de pa-
039. gamento, o horário do expediente será das 11 às 15 horas. A
040. seguir, passou a palavra ao Dr. Enéas Bezerra Barros, que re-
041. latou os seguintes feitos: PROCESSO Nº 1778/92, Classe XIII,
042. Diretórios - Registro e Cancelamento, no qual o Presidente da
043. Comissão Diretora Regional Provisória solicita o registro do
044. Diretório Municipal de Salgueiro. DECISÃO: "Unanimemente, e
045. de acordo com o parecer da Procuradoria, foi convertido o

Mauro Jordão de Vasconcelos,

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

PERNAMBUCO

046. julgamento em diligência para que o Partido providencie o
047. visto do Juiz nas atas. Decisão independente de acórdão."PRO
048. CESSO Nº 3572/92, Classe VI - Recurso Eleitoral Ordinário, no
049. qual o Partido Cívico de Desenvolvimento Nacional (PCDN), in
050. tegrante da Coligação União Independente, recorre da decisão
051. do Juiz da 3ª Zona Eleitoral que indeferiu recontagem dos vo
052. tos nulos daquela Zona Eleitoral. DECISÃO: "Preliminar e una
053. nimemente, e de acordo com o Parecer da Procuradoria, deci
054. diu o TRE encaminhar os autos ao Juiz Eleitoral da 3ª Zona
055. para instrumentalização e apreciação do recurso." Em seguida,
056. o Dr. Amaro José de Araújo passou ao relato do PROCESSO Nº
057. 1794/92, Classe XIII - Diretórios - Registro e Cancelamento,
058. no qual o Vice-Presidente do Diretório Regional do PPS soli
059. cita o registro do Diretório Zonal da 6ª Zona Eleitoral da Ca
060. pital. DECISÃO: "Unanimemente e de acordo com o parecer da
061. Procuradoria foi deferido o registro do Diretório Zonal, com
062. a exclusão do 3º Delegado e respectivo suplente, eleitos in
063. devidamente. Continuando, tomou a palavra o Dr. José Newton
064. Carneiro da Cunha, que passou a relatar os seguintes feitos:
065. PROCESSO Nº 1791/92, Classe XIII - Diretórios - Registro e
066. Cancelamento, no qual o Vice-Presidente do Diretório Regio
067. nal do PPS solicita registro dos Diretórios Zonais das 4ª e
068. 8ª Zonas Eleitorais. DECISÃO: "Unanimemente, e de acordo com
069. o parecer da Procuradoria, foi indeferido o registro dos Di
070. retórios, uma vez que o número de filiados é menor que o exi
071. gido em lei."; PROCESSO Nº 1645/92, Classe XIII - Diretórios
072. - Registro e Cancelamento, no qual o Presidente do Diretório
073. Regional do PMDB solicita o registro dos Diretórios Muni
074. ciais de Passira, Pesqueira, Ribeirão, Tabira e Terezinha. O
075. Processo foi relatado nas sessões de 02.06.92 e 16.06.92 pe
076. lo Dr. Euclides Martins e levado a julgamento na presente da
077. ta, cuja DECISÃO é: "Unanimemente deferido o registro do Di
078. retório Municipal de Terezinha, face ao cumprimento da dili
079. gência determinada em sessão de 02.06.92, com a exclusão do
080. Sr. Francisco Lourenço Dias, para reserva da vaga do líder."
081. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que
082. para constar, eu, *[assinatura]*, Humberto Costa Vasconcelos, Di
083. retor Geral de Secretaria, mandei lavrar a presente, que, li
084. da e achada conforme, vai devidamente assinada.

Amaro José de Araújo,

[Assinatura]

[Assinatura]